**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**
**CAMPUS JATAÍ**

**NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO CAMPUS JATAÍ/UFG, CONFORME EDITAL nº 98/2013, PUBLICADO NO DOU EM 16/12/2013.**

A Direção do Campus Jataí da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, de acordo com o Edital **Nº 96/2013, divulgado no Diário Oficial da União de 16/12/2013 seção 3, páginas 55 e 56,** as normas complementares para o processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, da Resolução do CEPEC nº 373 de 02/03/1994.

## I. DO CONCURSO:

| Curso/Área | Processo | Vagas | Classe | Regime de Trabalho | Formação exigida |
|---|---|---|---|---|---|
| Letras/Ensino de Libras | 23070.016047/2013-90 | 02 | Auxiliar | 40 horas | Graduação em Letras/ LIBRAS ou áreas afins e Certificado de Proficiência em PROLIBRAS/MEC |
| Pedagogia/ Fundamentos e Metodologia de Ciências Humanas | 23070.027084/2013-23 | 01 | Auxiliar | 40 horas | Graduação em Pedagogia |

## II. DA INSCRIÇÃO:

1. Período:**06/01/2014 a 15/01/2014**
2. Local: Campus Jataí/UFG – Coordenação de Recursos Humanos – Casarão/Térreo, Rua Riachuelo, nº. 1530 - Setor Samuel Graham. Cx. Postal 03 - CEP 75804-020 Jataí-GO; Tel.: (64) 3606- 8102 – Fax: (64) 3606-8103;
3. Horário: das 08:00 h às 11:00 e 13:30 h às l7:00 horas;
4. O valor da taxa de inscrição será de R$ 45,00 (quarenta cinco reais);
5. O pagamento deverá ser feito mediante guia de recolhimento da união (GRU), obtida na na **Coordenação de Recursos Humanos do CAMPUS JATAÍ - Casarão/Térreo.**
6. Documentos exigidos:
   6.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
   6.2 - Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
   6.3 - Cópia do CPF;
   6.4 - Cópia do Diploma e Histórico;
   6.5 - Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
   6.6 - Cópia do Título eleitoral e prova de atualização com a Justiça Eleitoral;
   6.7 - *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes*, devidamente comprovado;
   6.8 - Requerimento de inscrição e declaração de acatamento às normas do Concurso;

6.9 - Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei n° 8.745/1993, com redação dada pela Lei nº 11784/2008, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

6.10 – Será aceita inscrição por procuração, com finalidade específica para a inscrição no concurso e assinatura reconhecida em cartório.

## III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

A divulgação da relação das inscrições homologadas será publicada no site do Campus Jataí (www.jatai.ufg.br) logo após o término do período de inscrições, **às 17:30 horas do dia 15/01/14.**

O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das inscrições homologadas.

## IV. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

O concurso será realizado no Campus Jataí/UFG, de acordo com o seguinte calendário:

### 1. LETRAS

**A) Área:** Ensino de Libras

**Dia 16/01/2014, às 08:00 horas**, sorteio do ponto para a prova didática, na Sala do CEPEL - Campus Jataí – Unidade Riachuelo – Rua Riachuelo, 1530, setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

**Dia 17/01/2014, às 08:00 horas,** prova didática – sala nº 15 - Campus Jataí – Unidade Riachuelo – Rua Riachuelo, 1530, setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.
**PONTOS:**

1- Políticas educacionais e ensino de LIBRAS: Legislação nacional;

2-LIBRAS e a educação de surdos na perspectiva da Educação Inclusiva;

3-Letramento de sujeitos surdos e ouvintes em Língua Brasileira de Sinais;

4-Pesquisa em LIBRAS: bilinguismo, identidades e culturas surdas;

5-Especificidades da construção da linguagem, da leitura e da produção textual dos surdos;

6-Língua brasileira de Sinais – aspectos fonológicos

7-Língua Brasileira de Sinais – aspectos morfológicos;

8-Línguas de sinais em uso: pragmática, discurso e interação

9-Ensino de Língua Portuguesa como L2 para alunos surdos;

10-Avaliação do ensino e aprendizagem em classe de inclusão com alunos surdos e ouvintes;

### 2. PEDAGOGIA

**A) Área:** Fundamentos e Metodologia de Ciências Humanas

**Dia 27/01/2014, às 14:00 horas**, sorteio do ponto para a prova didática, no Laboratório de Metodologia - Campus Jataí – Unidade Riachuelo – Rua Riachuelo, 1530, setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

**Dia 28/01/2014, às 14:00 horas,** prova didática, no Laboratório de Metodologia – Campus Jataí – Unidade Riachuelo – Rua Riachuelo, 1530, setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

**PONTOS:**

1- Conceitos de tempo, espaço, relações sociais e trabalho no ensino fundamental;

2- O ensino de Ciências Humanas e os Livros didáticos, paradidáticos e diferentes materiais didáticos;

3- Os conceitos de cultura e política no ensino de Ciências Humanas;

4- Ensino de História, PCNs, orientações curriculares e recortes temáticos;

5- Relação homem-natureza e degradação ambiental;

6- Construções conceituais e temporalidades no ensino de História;

7- O ensino de História da África, educação e diversidade étnico-racial;

8- A formação do professor de história e o cotidiano em sala de aula;

9- Metodologias para o Ensino de Geografia e da Cartografia no ensino fundamental;

10- Geografia e cartografia escolar diante dos dilemas do uso da tecnologias, da informática e da internet.

**V. DA CLASSIFICAÇÃO:**

1. A prova de didática terá duração de cinquenta (50) minutos. Deverá ser feito o sorteio da ordem de apresentação da prova didática;
2. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, variável de zero (0) a dez (10) pontos, em seguida será obtida a média aritmética das mesmas;
3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) pontos.
4. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do *Curriculum Vitae*;

**VI. DA ADMISSÃO:**

1. O ato da admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados/classificados;
2. A contratação para o preenchimento das vagas estipuladas, será feita através de contrato, por ato da Universidade Federal de Goiás, mediante solicitação do Campus Jataí/UFG;

**VII. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
2. A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.
3. Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Jataí, 16 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. Wagner Gouvêa dos Santos
**Diretor do CAJ/UFG**